



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Terça-feira • 21 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1903

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Decreto Nº 1 de 20 de Janeiro de 2020** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 2 de 21 de Janeiro de 2020** - Abre Crédito Suplementar Por Superávit Financeiro no valor de R\$ 473.900,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e novecentos reais).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 1 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 421/2019 de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2020 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO		
4.4.90.52.06 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00
4.4.90.61.01 / 44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

020811 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.013 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS E RURAIS		
4.4.90.51.01 / 100 - Obras e Instalacoes	0,00	1.000,00
4.4.90.51.01 / 44 - Obras e Instalacoes	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2.026 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS		
4.4.90.51.01 / 100 - Obras e Instalacoes	0,00	3.000,00
4.4.90.51.01 / 44 - Obras e Instalacoes	1.000,00	0,00
4.4.90.52.06 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00
4.4.90.61.01 / 44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, Estado da Bahia, em 20 de janeiro de 2020.

EDLEA CATIANE CAFE MATOS

Tesoureira

CPF : 820.140.435-15

ARIECILIO BAHIA DA SILVA

Prefeito Municipal

CPF : 640.585.815-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 2 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 473.900,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e
novecentos reais).**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 473.900,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e novecentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO

4.4.90.61.01 / 44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

020811 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.013 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS E RURAIS

4.4.90.51.01 / 44 - Obras e Instalacoes	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.026 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS

4.4.90.51.01 / 44 - Obras e Instalacoes	113.900,00
4.4.90.52.06 / 44 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.61.01 / 44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	40.000,00
Total por Ação:	173.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	423.900,00

Total Suplementado: 473.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 21 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2020.

EDLEA CATIANE CAFE MATOS

Tesoureira
CPF : 820.140.435-15

ARIECILIO BAHIA DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF : 640.585.815-49